



**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 29.454 de 25 de janeiro de 2018**

Aprova a Programação da Execução Financeira para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 48 da Lei nº 9.234/2017 de 13 de julho de 2017, na Lei nº 9.305/2017 de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 29.436/2018 de 05 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Financeira do Município, para o exercício de 2018, na forma dos anexos ao presente Decreto.

Art. 2º A execução da despesa será desdobrada em grupos de programação financeira considerando o fluxo da receita estimada em cada mês.

Parágrafo único. O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência de acréscimos pela abertura de créditos adicionais em face do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou, excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos supervenientes.

Art. 3º O pagamento das despesas, quando se tratar de recursos próprios do Tesouro Municipal, dar-se-á de acordo com as suas disponibilidades e priorizará aquelas excepcionalizadas pelo contingenciamento bem como aquelas não explicitadas no art. 45 da Lei nº 9.234 de 13 de julho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I  
FLUXO MENSAL DE RECEITA - 2018

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Total. Rows include Receitas Correntes, Receitas Financeiras, Impostos, Taxas, Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receitas Industriais, Receitas de Serviços, Transferências Correntes, etc.

ANEXO II  
CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2018

Table with columns: ITENS DA DESPESA, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, TOTAL. Rows include Poder Legislativo, Poder Executivo, Pessoal e Encargos, Serviço da Dívida, etc.

**DECRETO Nº 29.455 de 25 de janeiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.455/2018

Table with columns: PREFEITURA MUN. DE SALVADOR, ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, PAG: 01. Rows include PROJETO / ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, SUPLEMENTAÇÃO, ANULAÇÃO. Includes sub-total and total geral.

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 25 de janeiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Tributos como representante dos contribuintes, para a função de Conselheiro Efetivo, da 1ª Câmara Julgadora, MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA, com mandato inicial de 1º de janeiro de 2018 e termo final em 31 de dezembro de 2018, em substituição a JOSAIR SANTOS BASTOS, por renúncia registrada através de Ofício, datado de 02 de janeiro de 2018,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2018

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 07/2018**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora RAILEDES DA CRUZ ALVES, matrícula 872140, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 25 de janeiro de 2018

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito